

PORTARIA nº 108/2017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica nomeada a partir de 02/08/2017, **MATILDE LOPES CANDIDO DE LIMA**, portadora do RG. Nº. 29.543.508-2, CPF.249.227.998-77, para exercer a função do Emprego permanente de “SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS”, aprovada no concurso público nº. 01/2013, de 29 de outubro de 2013, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), fazendo jus ao salário fixado pela referência “C” de acordo com o quadro de pessoal da Prefeitura.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de agosto de 2.017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp.Administrativo